

## **IR- DESTINAÇÃO LEGAL**

Você pode fazer a diferença, DESTINANDO parte do imposto devido que vai declarar em 2021.

Veja neste PASSO a PASSO, como é simples DESTINAR parte do que você já PAGOU (retido na fonte) ou VAI PAGAR na sua Declaração de Renda 2021, para o investimento em programas e projetos sociais que atendem crianças, adolescentes e idosos em nosso município.

## **QUEM PODE DESTINAR?**

A destinação é bem simples, **NÃO CUSTA NADA PARA O CONTRIBUINTE** e pode ser feita por Pessoas Físicas e Jurídicas, **de qualquer parte do Brasil**.

- **PESSOA FÍSICA** que fará a declaração no **MODELO COMPLETO**, pode destinar até 6% do Imposto Devido de 2020, ao fazer a declaração de renda de 2021.
- **PESSOA JURÍDICA** que seja optante pelo regime de **LUCRO REAL**, pode destinar até 1% do Imposto Devido.

## **PARA ONDE VAI A DESTINAÇÃO?**

Pessoa Física, pode destinar até **3%** do imposto devido para o **FUMCAD – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente** e mais **3%** podem ser direcionados para o **FMID – Fundo Municipal do idoso**, que são geridos pelos respectivos Conselhos Municipais, CMDCA e CMI.

## **COMO FAZER A DESTINAÇÃO (PASSO A PASSO)**

A destinação direta é feita na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF2021).

Após preencher a declaração normalmente, o programa informará o valor que será possível transformar em destinação. Para saber qual é o "imposto devido", o contribuinte pode verificar o valor na aba "Resumo da Declaração", no menu do lado esquerdo da tela do programa. Clique em "Cálculo do Imposto" e localize o campo "Total de Imposto Devido", após concluir o preenchimento da declaração.

Localize a ficha "**Doações diretamente na declaração**" no menu do lado esquerdo da tela do programa de preenchimento do IR 2021. Clique em "Novo".



Em seguida, preencha o "valor" desejado para doação. Note que no lado direito da ficha há o campo "Valor disponível para doação" que considera o limite de 3% para doações ao ECA e de 3% para doações ao Conselho do Idoso. Clique em "OK" para concluir o preenchimento da ficha.

## Preenchimento da DAA (DIRPF 2021)

### Passo 2 - Destinação do IRPF diretamente na Declaração

Doações Diretamente na Declaração  
Fundos Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais da Criança e do Adolescente

Dados da Doação - Estabelecido da Criança e do Adolescente

Tipo de Fundo  
 Nacional  Estadual  Municipal

UF  Município

Valor

Valor disponível para doação

O sistema exibirá o valor disponível para destinação do IR.

Repita o processo acima para doar aos dois fundos diferentes.

## Exemplo 1 - Pessoa Física

Imposto de Renda Devido = R\$ 7.000,00

Imposto de Renda já pago no ano retido na fonte = R\$ 8.000,00

**Direito à Restituição = R\$ 1.000,00**

### Fazendo a destinação aos Fundos

Destinação ao Fundo da Criança = R\$ 210,00

Destinação ao Fundo do Idoso = R\$ 210,00

Total de valor destinado (pago em DARF) = R\$ 420,00

**Restituição = R\$ 1.420,00**

## Exemplo 2 - Pessoa Física

Imposto de Renda Devido	= R\$ 7.000,00
Imposto de Renda já pago no ano retido na fonte	= R\$ 6.000,00
<b>Imposto a pagar</b>	<b>= R\$ 1.000,00</b>

### Fazendo a destinação aos Fundos

Destinação ao Fundo da Criança	= R\$ 210,00
Destinação ao Fundo do Idoso	= R\$ 210,00
Total de valor destinado (pago em DARF)	= R\$ 420,00
<b>Imposto a ser pago</b>	<b>= R\$ 580,00</b>

### A Destinação deve ser paga com Darf específico.

Na hora de enviar a declaração para a Receita Federal, você deverá emitir até três Darfs (Documentos de arrecadação federal) diferentes. Um Darf corresponde ao pagamento do Imposto de Renda propriamente dito. E os outros dois correspondem à doação para o FUMCAD e para o Fundo do Municipal do Idoso.

Todos possuem vencimento em 31 de maio, data limite para entrega da declaração.

## Resultado da DAA = Imposto a Restituir

Serão emitidos DARFs referentes ao pagamento do valor destinado aos Fundos especiais, conforme decisão do contribuinte.

ECA - código  
3351

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Anulação de Receitas Federais <b>DARF</b>		02 Período de Apuração	31/12/2019
01 Nome / Telefone		03 Número CPF ou CNPJ	[REDACTED]
Declaração de Ajuda Anual		04 Código da Receita	3351
Doação Fundo Direto da Criança/Adolescente Fundo Estadual - CE		05 Número de Rubricada	1476/302000-00
<b>DARF válido para pagamento até 30/04/2020</b>		06 Data de Vencimento	30/04/2020
<b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b>		07 Valor do Principal	1.340,00
IRPF 2020		08 Valor da Multa	0,00
		09 Valor das Juras e/ou Encargos CL 102/99	0,00
		10 Valor Total	1.340,00

11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª via)

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Anulação de Receitas Federais <b>DARF</b>		02 Período de Apuração	31/12/2019
01 Nome / Telefone		03 Número CPF ou CNPJ	[REDACTED]
Declaração de Ajuda Anual		04 Código da Receita	9090
Doação Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso Fundo Estadual - CE		05 Número de Rubricada	26113661000117
<b>DARF válido para pagamento até 30/04/2020</b>		06 Data de Vencimento	30/04/2020
<b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b>		07 Valor do Principal	1.340,00
IRPF 2020		08 Valor da Multa	0,00
		09 Valor das Juras e/ou Encargos CL 102/99	0,00
		10 Valor Total	1.340,00

11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª via)

Fundo do Idoso  
código 9090

## Resultado da DAA = Imposto a pagar

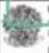
Será emitido 1 DARF para o pagamento da cota única ou 1ª cota do IRPF, código 0211.

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Anulação de Receitas Federais <b>DARF</b>		02 Período de Apuração	31/12/2019
01 Nome / Telefone		03 Número CPF ou CNPJ	[REDACTED]
Declaração de Ajuda Anual		04 Código da Receita	0211
Cota única do IRPF		05 Número de Rubricada	[REDACTED]
<b>DARF válido para pagamento até 30/04/2020</b>		06 Data de Vencimento	30/04/2020
<b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b>		07 Valor do Principal	[REDACTED]
IRPF 2020		08 Valor da Multa	0,00
		09 Valor das Juras e/ou Encargos CL 102/99	0,00
		10 Valor Total	[REDACTED]

11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª via)

Serão emitidos DARFs referentes ao pagamento do valor destinado aos Fundos especiais, conforme decisão do contribuinte.

ECA - código 3351

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Anulação de Receitas Federais <b>DARF</b>		02 Período de Apuração	31/12/2019
01 Nome / Telefone		03 Número CPF ou CNPJ	[REDACTED]
Declaração de Ajuda Anual		04 Código da Receita	3351
Doação Fundo Direto da Criança/Adolescente Fundo Estadual - CE		05 Número de Rubricada	1476/302000-00
<b>DARF válido para pagamento até 30/04/2020</b>		06 Data de Vencimento	30/04/2020
<b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b>		07 Valor do Principal	1.340,00
IRPF 2020		08 Valor da Multa	0,00
		09 Valor das Juras e/ou Encargos CL 102/99	0,00
		10 Valor Total	1.340,00

11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª via)

Fundo do Idoso - código 9090

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Anulação de Receitas Federais <b>DARF</b>		02 Período de Apuração	31/12/2019
01 Nome / Telefone		03 Número CPF ou CNPJ	[REDACTED]
Declaração de Ajuda Anual		04 Código da Receita	9090
Doação Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso Fundo Estadual - CE		05 Número de Rubricada	26113661000117
<b>DARF válido para pagamento até 30/04/2020</b>		06 Data de Vencimento	30/04/2020
<b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b>		07 Valor do Principal	1.340,00
IRPF 2020		08 Valor da Multa	0,00
		09 Valor das Juras e/ou Encargos CL 102/99	0,00
		10 Valor Total	1.340,00

11 Autenticação bancária (somente 1ª e 2ª via)



Para imprimir o Darf do imposto, localize o menu "Imprimir" do lado esquerdo da tela do programa e selecione a opção "Darf do IRPF".



## Pagamento do valor destinado na DAA

Deverá ser efetuado até a data de **vencimento da primeira quota** ou da **quota única do imposto**.

O não pagamento no prazo estabelecido implica a **glosa definitiva dessa parcela de dedução**.

A pessoa física obriga-se ao recolhimento da diferença do imposto devido apurado na Declaração de Ajuste Anual, com os acréscimos legais previstos.

Para imprimir os Darfs das doações, localize o menu "Imprimir" do lado esquerdo da tela do programa e selecione a opção conforme o tipo de doação feita: "Darf - Doações Diretamente na Declaração - ECA" e/ou "Darf - Doações Diretamente na Declaração - Idoso".

**Você não pagará mais imposto,  
nem terá sua restituição diminuída.**



O valor destinado será **SOMADO À SUA RESTITUIÇÃO** atualizado pela Taxa Selic

**OU**

O valor destinado será **ABATIDO** do que você deveria pagar de imposto

Se você acredita nesta nova gestão e no desenvolvimento do Município de Ferraz de Vasconcelos, destine você também parte de seu imposto e nos ajude a divulgar essa grande oportunidade.